



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
UEADSL2023.1 - LIBERDADE E PRECONCEITO

A EDUCAÇÃO INCLUSIVA: IMPLICAÇÕES NO ATENDIMENTO ÀS DIFICULDADES DE APRENDIZAGEM

A EDUCAÇÃO INCLUSIVA: IMPLICAÇÕES NO ATENDIMENTO ÀS DIFICULDADES DE APRENDIZAGEM

Jussara de Paula da Silva Moura¹, Cristiana Barcelos da Silva², Thais Cerqueira Faria³, Francislaine Aparecida de Rezende Sgro⁴

¹ Universidade Estadual Norte Fluminense Darcy Ribeiro/ sara.bjm@gmail.com

² Universidade do Estado de Minas Geral- unidade Carangola/ cristiana.silva@uemg.br

³ Instituto Federal Fluminense/ profthaiscerq@gmail.com

⁴ Universidade Estadual Norte Fluminense Darcy Ribeiro/ fransgro2012@hotmail.com

Resumo: O convívio com pessoas com necessidades especiais devem ser feitos embasado na solidariedade e no respeito ao outro. Esse estudo justifica-se por ser importante para educação inclusiva e suas implicações, em especial o direito à educação. Objetivo foi apontar as implicações da inclusão escolar, especificamente, busca discutir sobre práticas pedagógicas que propiciem a inclusão social no Brasil, de modo a atender àqueles que apresentam dificuldades de aprendizagem no ensino da leitura e da escrita e de cálculo.

Palavras-chave: Educação inclusiva, Legislação, Dificuldades de aprendizagem, Sala de recursos.

1. Introdução

Buscando perceber e atender as necessidades educativas especiais de todos aqueles que a possuem, a educação inclusiva tem consciência da diversidade da espécie humana, de forma a estabelecer aprendizagem e o desenvolvimento pessoal e intelectual de todos. Assim, são alunos que apresentam alguma necessidade especial e que se encontram em salas de aula comuns, em um sistema regular de ensino. Contudo, sabe-se que a educação inclusiva é o processo de inclusão dos portadores de necessidades especiais ou de distúrbios de aprendizagem na rede regular de ensino (GONZALES, 2002).

Grupo de Pesquisa Texto Livre	Belo Horizonte	v.1	n.15	2023.1	e-ISSN: 2317-0220
-------------------------------	----------------	-----	------	--------	-------------------

Realização:

Apoio:

Produção:





UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
UEADSL2023.1 - LIBERDADE E PRECONCEITO

A educação inclusiva propõe mudanças no ensino e nas práticas pedagógicas efetivadas na escola, objetivando o benefício a todos os alunos com necessidades educacionais especiais em classes comuns do ensino regular, como meta das políticas de educação, exige interação constante entre profissionais especializados e os professores devem ser devidamente preparados, assim como, a escola deve estar disposta a se adaptar, no que diz respeito ao espaço físico, aos currículos e às necessidades dos alunos, conforme as Diretrizes Nacionais para Educação Especial na Educação Básica (BRASIL, 1996).

Nesse viés, objetido do trabalho é apontar assuntos oriundos da inclusão escolar, na conquista aos direitos e ascensões sociais desse público. Especificamente, busca discutir sobre práticas pedagógicas que propiciem a inclusão social no Brasil, de modo a atender aos portadores de necessidades especiais que apresentam dificuldades de aprendizagem no ensino da leitura e da escrita e de cálculo.

É importante ressaltar que atividades de inclusão não são apenas aquelas desenvolvidas no ambiente escolar. Muito espaços não escolares, necessitam de maior adaptação para receber as pessoas com necessidades educativas especiais.

2. Desenvolvimento

2.1 Educação Inclusiva

A inclusão se baseia em dois importantes argumentos - ela mostra ser benéfica para a educação de todos os alunos, pois ambos aprendem independentemente de suas dificuldades e habilidades; ela baseia-se em conceitos éticos de deveres e direitos de todo cidadão - escolas são construídas para promover, acima de tudo, cidadania e quebrar paradigmas pré-estabelecidos (MRECH, 2001).

A aprovação da Lei de Diretrizes e Bases (LDB) entre outros princípios, estabeleceu o de igualdade e condições para o acesso e permanência na escola e

Grupo de Pesquisa Texto Livre	Belo Horizonte	v.1	n.15	2023.1	e-ISSN: 2317-0220
Realização:	Apoio:	Produção:			



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
UEADSL2023.1 - LIBERDADE E PRECONCEITO

adotou nova modalidade de educação para educandos com necessidades especiais. A temática da Inclusão vem crescendo, no meio acadêmico quanto na própria sociedade, com novas e acaloradas discussões, ainda carregue consigo sentidos distorcidos (BRASIL, 1996).

Diante a lei da igualdade educacional em escolas regulares, ela por sua vez involuntariamente está abrindo um caminho para reflexão sobre questões que transcendem à sala de aula; falar de inclusão é instigar questões que socialmente estão entranhadas na vida cotidiana (MITTLE, 2003).

A inclusão social é o processo pelo qual a sociedade e o portador de deficiência procuram adaptar-se, tendo em vista as consequências e oportunidades, sendo assim uma sociedade para todos (MRECH, 2001).

Cabe lembrar que tais esforços já permitem abertura de espaço para essas mudanças, muito já foram alcançados. As escolas atualmente não negam seus esforços para atender ao que a lei determina, porém, um longo percurso a ser percorrido que precisa ser trilhado e atinja com direitos humanitários tão esperados por essas pessoas especiais (GALEANO, 2005).

2.1 Atendimentos às dificuldades de aprendizagem

A complexidade do processo de aquisição da aprendizagem em todas as fases da vida requer contínuas informações na sua integração e assimilação, e as crianças com dificuldades de aprendizagem ficam com suas habilidades frágeis para a realização das atividades escolares, por ela não assimilar. É daí, a necessidade dese ter um atendimento diferenciado e assim, melhorar seu desempenho nas atividades pedagógicas, elevando sua autoestima (SANTOS, 2009).

A criança fica sem estímulo pessoal, então, há necessidade de apresentar à criança o quanto é ela importante valorizando o que ela já sabe, contribuindo com a sua dificuldade de aprendizagem, para assim a mesma melhorar seu desempenho nas atividades e socialização (WEISS; CRUZ, 2011).

Vale ressaltar que, dificuldade de aprendizagem não se refere a um termo usado



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
UEADSL2023.1 - LIBERDADE E PRECONCEITO

para definir a deficiência mental. Esta se trata de uma deficiência onde o indivíduo apresenta déficits cognitivos, bem como, apresentando dificuldades na resolução de problemas, dificuldades de comunicação etc.

A dificuldade de aprendizagem trata-se de problemas orgânicos, sociais, culturais etc., que podem comprometer o desenvolvimento da aprendizagem do sujeito. São duas questões distintas, que precisam de uma observação detalhada para ser possível realizar uma intervenção correta sobre ela (SANTOS, 2009).

2.2 A Sala de Recursos no Atendimento aos Portadores de Necessidades Especiais

A inclusão visa à garantia de uma educação de qualidade para os alunos, beneficiando a relação entre os alunos com necessidades educacionais especiais, e, aos sujeitos que estão envolvidos no processo de aprendizagem, assegurando o acesso desse aluno e, igualmente, dando um suporte imprescindível para o atendimento de suas necessidades de aprendizagem, e mesmo proporcionando condições para a atuação dos profissionais que estão inseridos nesse processo (ALVES et al., 2006).

Conforme as Diretrizes Operacionais da Educação Especial para o Atendimento Educacional Especializado (AEE) na Educação Básica, no Projeto Político Pedagógico da Escola deve estar contemplado o atendimento para a educação especial. Nesse aspecto, é conciso planejar, organizar, executar e acompanhar os objetivos, as metas e as ações traçadas, articuladas às demais propostas da escola comum (BRASIL, 2009).

De acordo com Daggetti e Santos (2013, p.1) a Sala de Recursos é um espaço organizado com “materiais didáticos, pedagógicos, equipamentos e profissionais com formação para o atendimento às necessidades educacionais especiais, projetadas para oferecer suporte necessário a estes alunos, favorecendo seu acesso ao conhecimento”.

Com o atendimento educacional especializado o direito do aluno com



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
UEADSL2023.1 - LIBERDADE E PRECONCEITO

necessidades educacionais especiais lhe é garantido o recebimento de um ensino apropriado para suas necessidades, sendo este ministrado em uma sala de recursos.

Desta forma, tem-se um atendimento,

[...] paralelo ao horário das classes comuns e pode atender alunos com várias deficiências como: altas habilidades/superlotação, dislexia, hiperatividade, déficit de atenção ou outras necessidades educacionais especiais. [...] Além das habilidades que os professores precisam para oferecer uma educação de qualidade para todos, muitas vezes há necessidade de ajudas técnicas ou equipamentos específicos para atender às necessidades individuais, bem como a atuação conjunta de outros profissionais na promoção da acessibilidade (DAGHETTI; SANTOS, 2013, p.1).

A sala de recursos conforme determinado nas Diretrizes Nacionais é um serviço pedagógico especializado de apoio, no qual o docente desempenha a complementação ou suplementação curricular, fazendo uso de metodologia e materiais específicos, embora não se tendo alunos visivelmente deficientes dentro da sala de aula, no entanto, que necessitam de atendimento diferenciado (BRASIL, 2001).

Considerações finais

Durante muito tempo se entendeu que os alunos eram quem deveria adaptar-se à escola, fossem sem deficiência ou com deficiência, e não o contrário. Assim, a procura por uma homogeneidade utópica foi buscada. O resultado foi frustração de todos os lados e graves equívocos educacionais, demandando a necessidade da construção de uma escola inclusiva. Assim, conforme discutido no trabalho, com as lutas e sucessos observados no campo educacional nas últimas décadas para a formulação de uma escola inclusiva e aberta à diversidade, aos poucos a sociedade foi compreendendo que a escola é um espaço plural e diverso, multifacetado e dinâmico, lugar não apenas de iguais, mas também de diferentes.

Deste modo, a adaptação curricular deve considerar a abertura para o desenvolvimento de competências, bem como, apoio ao trabalho multidisciplinar, heterogêneo, plural, inclusivo e democrático. Em conclusão, espera-se que este

Grupo de Pesquisa Texto Livre

Belo Horizonte

v.1

n.15

2023.1

e-ISSN: 2317-0220

Realização:

Apoio:

Produção:





UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
UEADSL2023.1 - LIBERDADE E PRECONCEITO

trabalho possa contribuir para o debate e discussão sobre o tema inclusão e diversidade na escola. Ressalva-se que os assuntos nele tratados não esgotam as possibilidades de desenvolvimento e caminhos possíveis para o tratamento do problema e/ou assuntos aqui evocados, todavia, apresenta-se como um ponto de vista sobre o tema, exigindo mais aprofundamento em outras áreas.

Referências

ALVES, Denise de Oliveira; GOTTI, Marlene de Oliveira; GRIBOSKI, Claudia Maffini; BRASIL. Lei nº 9394/96. **Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional**. São Paulo: Saraiva, 1996.

BRASIL. Parecer n.º 17. **Diretrizes Nacionais para a Educação Especial na Educação Básica**. Brasília: Conselho Nacional de Educação, 2001a.

BRASIL. **Resolução CNE/CEB 04 de 02 de outubro de 2009**. Diretrizes Operacionais para o Atendimento Educacional Especializado na Educação Básica, modalidade Educação Especial. Brasília-DF. 2009.

DAGHETTI Kelly; SANTOS, Juliano Ciebre dos. Sala de Recurso: A Importância da Sala de Recurso como Parte do Processo de Inclusão, no Contexto Escolar. 2013.

GALEANO, Eduardo. **O livro dos abraços**. Porto Alegre: L&PM, 2005.

GONZALES, Jose Antônio Torres. **Educação e Diversidade: base didática e organizativa**. Porto Alegre: Artmed, 2002.

MITTLE, Peter- **Educação Inclusiva: contextos sociais**. Trad. Windyz Brazão Ferreira. Porto Alegre: Artmed, 2003.

MRECH, Leny Magalhães. **Educação Inclusiva: Realidade ou Utopia?** 2001.

SANTOS, Nilza Maria. **Problematização das Dificuldades de Aprendizagem**. Londrina: PR, 2009.

WEISS, A. M. L. & CRUZ, M. L. R. da. Compreendendo os alunos com dificuldades e distúrbios de aprendizagem. In **GLAT, R. (org.) Educação inclusiva: cultura e cotidiano escolar**. 2. ed. RJ: 7Letras, 2011.



Este é um artigo de acesso aberto distribuído sob os termos da Licença Creative Commons Atribuição Não Comercial-Compartilha Igual (CC BY-NC- 4.0), que permite uso, distribuição e reprodução para fins não comerciais, com a citação dos autores e da fonte original e sob a mesma licença.

Grupo de Pesquisa *Texto Livre*

Belo Horizonte

v.1

n.15

2023.1

e-ISSN: 2317-0220

Realização:

Apoio:

Produção:

